

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.918/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SALVADOR MEIRELES DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula 924521, portador da cédula de identidade RG nº 9.988.979-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 068.185.149-01, nomeado em 16 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4057/2015, com fruição no período de 04 de novembro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 25 Setembro / 2019
DE Nº 11.668
UMIARAMA 25.09 / 2019
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS